



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 26/2017
Dispensa nº 019/2017

CREDORES: MAYO & PEREIRA LTDA – ME
CNPJ: 07.591.558/0001-38

CARAMURU MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.666.823/0001-08

COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA
CNPJ: 79.146.742/0005-03

OBJETO: Aquisição de itens de manutenção e conservação predial, a saber:

- a) 04 revestimentos cromados para válvula de descarga dupla Docol para reposição de peças danificadas;
- b) Vasilhame de botijão de gás 13kg;
- c) 01 escada em alumínio com 05 degraus;
- d) 01 escada em alumínio com 07 degraus;
- e) Serra copo adiamantado 50mm com suporte.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/2017-CMS de 26/01/2017, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Para o item **a) Revestimento de válvula de descarga**, foram consultadas, por telefone, um total de 08 empresas e apenas 02 delas dispunham do item para venda, sendo elas: 1) CARAMURU MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total em R\$376,00 e 2) SAINT-GOBAIN DIST. BRASIL LTDA (TELHANORTE), com total de R\$ 219,24, esta, porém, não possuía as Certidões Negativas Mínimas necessárias, a saber - Certidão de Débitos Federais, Estadual e Trabalhista, fato que nos obriga a decidir pela compra junto a empresa de segundo menor valor proposto, **CARAMURU MAT. PARA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Referente ao item **b) Vasilhame de botijão de gás 13kg**, consultamos 04 empresas distintas do ramo, conforme segue: 1) MAYO & PEREIRA LTDA – ME, com orçamento em R\$ 130,00; 2) HRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA -EPP, com valor total de R\$ 165,00; 3) GÁS E TRANSPORTES GARNICA LTDA – ME, com valor em R\$ 150,00 e 4) EDISON RODRIGUES – GE GÁS, com o total de R\$ 120,00. Realizada as consultas às Certidões necessárias, constatamos que a empresa de menor proposta financeira não possuía a Certidão Negativa de Débitos Federais, fato que nos levou a decidir pela aquisição junto a segunda menor proposta, apresentada pela empresa **MAYO & PEREIRA LTDA – ME** que dispunha de todas as Certidões em situação regular.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

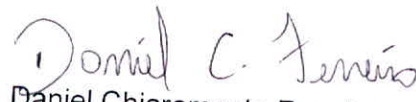
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

Quanto aos itens c) **Escada em alumínio com 05 degraus**, d) **Escada em alumínio com 07 degraus** e e) **Serra copo adiamantado 50mm com suporte**, consultamos 03 empresas distintas, sendo elas: 1) COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL, com valor total em R\$351,90; 2) CASA DO SOLDADOR LTDA, com orçamento de R\$ 353,00 e 3) COMERCIAL DE MAT. PARA CONSTRUÇÕES SUNAHARA LTDA – ME com proposta de R\$ 405,00. Em consulta às certidões, verificamos que a empresa de menor proposta não possuía Certidão Negativa de Débitos Federais, o que nos leva ao segundo menor orçamento, apresentado pela empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL** que apresentou todas as certidões necessárias à realização da compra, sendo essa a nossa decisão.

Posto o acima descrito e a natureza e valores dos itens a serem adquiridos, essa CPL entende que a compra direta por Dispensa de Licitação com os fornecedores supracitados, constitui a situação mais vantajosa à Administração Pública.

Sarandi (PR), 03 de abril de 2017.


Gracielle Silva Lima
Presidente


Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário


Lorhan Henrique Costa
Membro

